

Educação no Trânsito



**Volta
às aulas**

Tire nota 10 em segurança no trânsito.

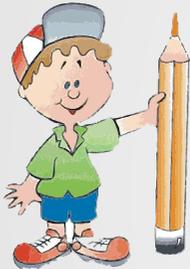
**Neste ano, queremos que seu filho só tire NOTA 10...
... em SEGURANÇA NO TRÂNSITO!!!**

Nesse vai e vem todos os dias (casa-escola/escola-casa), é muito importante que seu filho se locomova com segurança e atenção para evitar pequenos e grandes acidentes.

Tirando nota 10 no trânsito ele terá saúde para tirar nota 10 na Escola.

Para isso, a orientação e o exemplo dos pais são fundamentais.

Responda o teste a seguir e verifique se você é nota 10 em trânsito para poder orientar corretamente seu filho. Vamos lá?

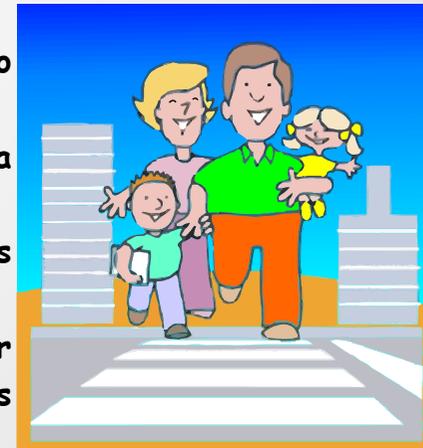


VAMOS FAZER UM TESTE?

Marque um X nas alternativas que você considera corretas no trânsito.

PEDESTRE

- () Todo motorista, ciclista ou motociclista é pedestre, mas nem todo pedestre é motorista, ciclista ou motociclista.
- () O pedestre também tem regras de trânsito para seguir, e uma delas é transitar sempre pela direita.
- () Deve-se segurar crianças pequenas pelo pulso ao atravessar as ruas para evitar que se soltem ao caminhar.
- () Atravessar na faixa de segurança e esperar o semáforo fechar para o motorista são regras importantes para quem circula em ruas e avenidas com grande fluxo de veículos.



MOTOCICLETA

- () A moto só pode ser utilizada por duas pessoas, ou seja, o condutor e um passageiro, e ambos devem utilizar capacetes adequados, com a viseira abaixada ou óculos de proteção e cinta jugular abotoada.
- () Criança só pode ser transportada em moto se tiver mais de 7 anos e altura suficiente para sentir-se segura.
- () O condutor de motocicleta deve seguir as mesmas regras de trânsito de um condutor de automóvel: respeitar os sinais, não exceder a velocidade permitida e jamais pilotar se estiver alcoolizado.
- () Mesmo durante o dia, o motociclista deverá transitar com os faróis acesos, em luz baixa, e à noite onde houver iluminação pública.

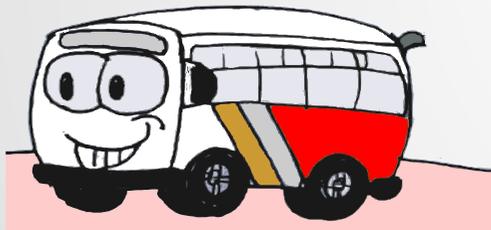
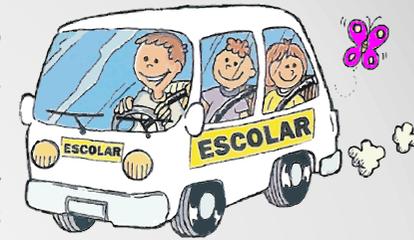


CICLISTA

- () A bicicleta é um veículo econômico, bom para a saúde do corpo e excelente para o meio ambiente, pois não emite gases poluentes.
- () O ciclista jamais deve locomover-se na contramão.
- () O ciclista deve permanecer à direita da pista, que é a via reservada aos veículos mais lentos.
- () O ciclista deve seguir a sinalização de trânsito da mesma forma que os motoristas, pois a bicicleta também é um veículo.

VAN ESCOLAR

- () As Vans Escolares devem ter um selo do órgão fiscalizador fixado no vidro dianteiro, o que indica que estão cadastradas e autorizadas a transportar alunos.
- () Todos os passageiros devem utilizar cinto de segurança e, nunca deverão sentar-se duas crianças no mesmo banco, mesmo se elas forem menores.
- () Toda Van deve ter um acompanhante para conduzir crianças menores de 12 anos até o portão da Escola.
- () Brigas, gritaria e algazarra dentro da Van atrapalham a concentração do motorista.



TRANSPORTE COLETIVO

- () Jamais deve-se colocar a cabeça ou os braços para fora da janela do ônibus.
- () Ao descer do ônibus é importante esperar que o mesmo vá embora, para que se possa ter uma boa visão da rua e só depois atravessá-la.
- () É importante ceder o lugar para idosos, deficientes, gestantes e pessoas com crianças de colo, pois isto é sinal de respeito e cidadania.
- () Atirar lixo pela janela do ônibus ou de qualquer outro veículo é uma infração de trânsito, além de ser falta de educação.

AUTOMÓVEL

- () Jamais deve-se estacionar ou parar em fila dupla, pois isso causa muitos transtornos no trânsito.
- () O motorista só pode atender ao celular após ter estacionado o carro em local seguro.
- () Mesmo estando atrasado para a escola é necessário respeitar os sinais e os limites de velocidade permitidos.



- () Crianças menores de 10 anos devem ser transportadas no banco traseiro, utilizando cinto de segurança.
- () Até um 1 ano de idade (13Kg), deve-se transportar a criança no "bebê conforto ou conversível", preso no banco de trás do veículo, voltada para o vidro traseiro.
- () De 1 até os 4 anos de idade (18Kg), as crianças devem utilizar "cadeira de segurança", no banco de trás, voltada para frente do veículo.
- () De 4 a 10 anos (até 36Kg), as crianças devem sentar-se sobre "assento de elevação ou booster", no banco traseiro, com cinto de três pontos.



- () O cinto de três pontos do veículo geralmente serve em crianças que pesam mais do que 36 kg e tem 1,45m de altura.
- () Crianças nunca devem ser transportadas no colo dos pais, mesmo que estes estejam usando cinto de segurança.

Se você fez um X em todas as respostas, **PARABÉNS!!!** Isto mostra que você entende de trânsito e tem condições de orientar seu filho corretamente.

Mas lembre-se:
Não adianta ensinar se você não praticar.

Seu filho aprende muito mais por meio de seus exemplos. Mostre que na escola da **VIDA**, você é capaz de tirar **NOTA 10!!!**



“Educação para o Trânsito é direito e dever de todos.”

Fonte:
- Código de Trânsito Brasileiro / - www.denatran.gov.br
- www.educacao.detran.pr.gov.br/ - www.criancasegura.org.br